SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Decisão Plenária/SE

Reunião Ordinária	:	Nº. 398
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº. 159/2015
Referência	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado	:	TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO FLAVIA ALVES DA SILVA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro da técnica de segurança do trabalho Flavia Alves da Silva.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1661295/2015, que trata da solicitação do registro junto a este Conselho da técnica de segurança do trabalho Flavia Alves da Silva; considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecidos pelo Colégio Técnico Henrique Hennry, lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 4º e 5º do decreto 90922/85, excluído o inciso I, item 7 do inciso II, e o inciso III do artigo 4º, respeitados os limites de sua formação; considerando que o código 423-01-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que a profissional atende as exigências previstas na legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro da técnica de segurança do trabalho Flavia Alves da Silva. Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, ALVAIR AUGUSTO JACINTO, MARCOS PEDRO FERREIRA, ROMEU SANTOS, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA, GISÉLIA CARDOSO, LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA, ABRAÃO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL BRITO ANDRADE, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, DILSON LUIZ DE JESUS SILVA, EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, JORGE LUIZ SOTERO DE SANTANA, ANA LETÍCIA DA SILVEIRA FONTES, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, VERÔNICA MARIA COSTA DE SOUZA, NICANOR MOURA NETO, RONALD VIEIRA DONALD, JOSÉ ODONI DE CAMPOS, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS e LAERTE MARQUES DA SILVA. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de setembro de 2015.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE

Engenheiro Mecânico MARCOS PEDRO FERREIRA
Diretor Administrativo do Crea-SE